

“Carne fraca”, breve abordagem sociológica e jurídica

Na última semana e nas próximas parte dos mercados globais de carnes refugaram e continuarão a rejeitar os produtos brasileiros, em função da repercussão da operação da Polícia Federal infelizmente conhecida por 'Carne Fraca'.

EUGEN EHRLICH, em seu clássico “Fundamentos da Sociologia do Direito”, compara o que nomeia 'direito vivo' ao direito 'vigente':

“Este, portanto, é o direito *vivo* em contraposição ao apenas *vigente* diante de tribunais e órgãos estatais. O direito vivo é aquele que, apesar de não fixado em prescrições jurídicas, domina a vida. As fontes para conhecê-lo são sobretudo os documentos modernos, mas também a observação direta do dia-a-dia do comércio, dos costumes e usos e também das associações, tanto as legalmente reconhecidas quanto as ignoradas e até ilegais.”

(ISBN 85-230-0018-6, p. 378)

As mídias já repercutiram as críticas do setor produtivo e dos órgãos técnicos do Ministério da Agricultura e Pecuária, mas o 'estrago' já estava feito... O infeliz título da operação [seria o complexo de 'vira latas' do(a) brasileiro(a) comum?] e o desastre de comunicação (Exército, Marinha e Aeronáutica contam com profissionais para fazer a Comunicação...) causou e causará prejuízos individuais e coletivos (por exemplo perdi o

sono algumas vezes esta semana pois não consegui escalar gado pronto para abate, e o frigorífico nem atende ao telefone...).

Não tenho procuração para defender este ou aquele Frigorífico, mas a grande maioria dos frigoríficos brasileiros não corrompe funcionários públicos e opera de forma adequada, sendo pontual o não cumprimento dos protocolos administrativos, fiscais ou sanitários, entre outros.

Regra geral, quanto maior a distância entre o direito *vivo* e o direito *vigente*, maior o esforço de quem opera o Direito em busca da Justiça; no limite diríamos algo como “no Brasil até o passado é incerto...”, pois não saberíamos mais qual foi a última 'carne' que comemos ('Forte'? 'Fraca'?, etc.).

Para concluir, enquanto produtores rurais pecuaristas restamos injustiçados (por enquanto ainda é possível manter o gado no pasto em função das chuvas na maior parte do Brasil, nos confinamentos a situação é outra) e enquanto cidadão continuo mal informado, pois a Polícia Federal fará novas divulgações a respeito da operação nas próximas semanas, o que faz lembrar que o direito a informação é básico na relação de consumo, inclusive de serviços públicos de segurança.

Carlos Perin Filho

E.T.:

1º) Abordagem em Sociologia do Direito das leis que 'não pegam' (gerando maior distância entre o vivo e o vigente) está na 13ª edição da *Revista da CAASP* – www.caasp.org.br -

2º) Ainda sobre “No Brasil até o passado é incerto...”: (re)ver matéria de Adriana Cotias no jornal <http://www.valor.com.br/>, de 25JAN2017 p. C8 sobre debêntures de infraestrutura da NC Energia (do Grupo Neoenergia). Investidores e investidoras profissionais e/ou qualificados(as) já estão acostumados(as) com isso...